



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020

Relator: Vereador Valmir Dionizio

De autoria do Vereador ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNIO – Alexandre Cachorrão - PR, o projeto de Decreto em análise, visa instituir o Diploma "Amigo da Criança" no âmbito da Câmara Municipal de Assis e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verifica-se que o Diploma "AMIGO DA CRIANÇA", será outorgado anualmente a pessoas físicas e jurídicas, que contribuirão com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assis.

Constata-se que, a propositura tem a finalidade de valorizar e incentivar as pessoas jurídicas e físicas que contribuem com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2020.

Valmir Dionizio
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

